



REQUERIMENTO Nº 200 /2016

O Vereador Leslie Carlos Khervald de Moura, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer seja remetido ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando que informe a respeito do atendimento psicológico promovido pelo CREAS e pelo CAPS no município de Fazenda Rio Grande, esclarecendo se tal serviço está sendo prestado pelo município; quantos são os profissionais que o desempenham; das vagas criadas para este cargo, quantas estão ocupadas; se este serviço está sendo prestado por servidores públicos concursados ou por quais outros meios.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

JUSTIFICATIVA

24 / 10 / 2016

Os serviços do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se prestam a atender famílias em situação de risco social ou ainda que tiveram seus direitos violados. Os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, por sua vez, são órgãos públicos destinados a atender a parcela da população acometida de transtornos mentais, visando estimular sua integração social e familiar e apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecendo-lhes atendimento médico e psicossocial, e têm o importante papel de substituir o sistema de hospitais psiquiátricos. Em ambos os casos, há exigência legal de composição de equipe multidisciplinar de profissionais, dentre os quais também consta o psicólogo e o psiquiatra.

Em Fazenda Rio Grande, segundo informações, há o cargo de provimento efetivo do Município de Psicólogo, bem como há cargos de psicólogo lotados no CAPS e no CREAS, contudo, aparentemente em ambos os casos os profissionais ocupantes de



tais cargos pediram exoneração e já não estão mais prestando seus serviços em favor do município.

A espera para consulta com psiquiatra segundo informação de pacientes passa de ano e a fila já tem mais de 200 pessoas aguardando atendimento.

Portanto, as informações ora requeridas se prestam a avaliar a real situação destes importantes serviços a serem prestados pelo Município, e assim, exercer o poder/dever de fiscalização próprio do exercício da vereança.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2016.

Leslie Carlos Khervald de Moura

Vereador